

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO, COR BRANCA, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, COM ARTE NA PARTE DA FRONTAL, CONFORME ANEXO, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E DOS PROJETOS DO CRCSC VOLUNTÁRIO

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

9 – PEDIDO DE PARECER

10 – PARECER JURÍDICO

11 – ADJUDICAÇÃO

12 – RATIFICAÇÃO

13 – NOTA DE EMPENHO

PROCESSO COMPILADO

14 – RELATÓRIO FINAL

15 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Governança e Conformidade	
Responsável pela Demanda: Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula: 205
E-mail: governanca1@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000037

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:	
Aquisição de camisetas de algodão, cor branca, nos tamanhos P, M, G e GG, com arte na parte da frontal, conforme anexo, para identificação dos participantes dos projetos do CRCSC voluntário.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:	
A aquisição é necessária para identificação da equipe organizadora e dos voluntários que atuam nos projetos do CRCSC Voluntário (antigo CRCSC Solidário), conforme previsto no Plano de trabalho do CRCSC, Projeto 5018 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. O projeto de responsabilidade socioambiental visa o comprometimento da entidade com a sociedade e tem como objetivo fomentar a responsabilidade social da classe contábil e das comunidades em que atua, buscando incentivar ações que ajudem na construção de um mundo mais fraterno e justo. Os principais projetos desenvolvidos no programa são o Infância Saudável e a Ação com Idosos, voltados às entidades sociais que atendem gratuitamente os respectivos públicos.	
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:	
90 camisetas de algodão na cor branca com logo do CRCSC Voluntário, conforme segue: Tamanho P: 20; Tamanho M: 30; Tamanho G: 25; Tamanho GG: 15. A quantidade necessária se deu por conta da previsão de 4 (quatro) participantes entre organizadores locais e voluntários das ações do CRCSC Voluntário de 2023, com a previsão de que serão realizados os projetos em 22 cidades (em 2022 foram realizadas em vinte e uma) a 4 camisetas totalizando 88 camisetas, o pedido foi arredondado para 90 camisetas.	
4. Serviço Contínuo?	
Sim Não <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Justificativa: sem caráter continuado.	
5. Previsão no PCA?	
Sim Não <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Justificativa: A aquisição está prevista no PAC, item 119, com valor de R\$ 3.000,00. Conta contábil 6.3.1.3.01.01.014 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	
6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:	
A entrega será realizada na sede do CRCSC, a partir de 27 de março de 2023 e devem acontecer até o dia 01 de junho de 2023.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u>	<u>Fiscal substituto</u>

PROCESSO COMPILADO



Nome: Juliano da Conceição Paradedda Matrícula: 205	Nome: Danielly da Cunha Matrícula: 101
--	---

ANEXO:



PROCESSO COMPILADO

Excluir Arquivar Denunciar Resposta Responda a todos Encaminhar

Orçamento.



Juliano Paradedda



Cco: camisetas@somarmalhas.com.br; Claudia - Personality <claudia@personalitynet.com.br>; contato@migraestamparia.com; contato.artevisual@gmail.com; Gráfica Mané Floripa <ilheuvisual@gmail.com>; contato@camisetasflorianopolis.com.br; camiseta decifra@gmail.com; contato@estampar.com.br; comercial1@estampasdoseu jeito.com.br; elccamisetas@yahoo.com.br

Qui, 19/01/2023 15:15



Camiseta_CRCSC_Voluntario....

1 MB



RE_ Orçamento..zip

884 KB

2 anexos (2 MB) Salvar tudo no OneDrive – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Baixar tudo

Bom dia,

Solicitamos orçamento para confecção de **90 camisetas** de gola redonda na cor branca, com arte na parte da frente, conforme documento PDF em anexo.

Tamanho P: 20; Tamanho M: 30; Tamanho G: 25; Tamanho GG: 15.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



JULIANO PARADEDDA

Assessor de Controle Interno

Departamento de Governança e Conformidade

<http://www.crcsc.org.br> | governanca1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7030

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Responder

Responder a todos

Encaminhar

PROCESSO COMPILADO



IRAVEST
Rua das Pérolas, Nº 854
88049315 - Florianópolis, SC
Telefone: (48) 3036-0671
CNPJ: 12.443.619/0001-50

Proposta Nº 5192

Para

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC
CPF: ,

Fone: (48) 3027-7030,

Número da Proposta	5192
--------------------	------

Data	19/01/2023
------	------------

ORÇAMENTO IRAVEST

Vendedor(a): Marcia Regina Mallmann

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1	CAMISETA			90,00	29,00	0,00	29,00	2.610,00
Camiseta Unissex e/ou Baby Look Feminina - Tecido 100% Algodão (tecido Premium) Cor Branca								

Outros itens ou serviços

VALORES DO SEU ORÇAMENTO:

**VALOR A VISTA: R\$ 2.610,00 / R\$ 29,00 (cada) - (Pix / Transf / Depósito)
(Tamanhos XG e XXG terão acréscimo R\$ 5,00)**

***Orçamento com prazo de validade de 7 dias corridos.
Após esse prazo, pode haver alterações de valores.***

Formas de Pagamento:

Valor à vista
(Pagto via Pix/Depósito/Transf Bancária)

Chave PIX:

sciflorianopolis@gmail.com

vendas@estampasdoseujeito.com.br

PROCESSO COMPILADO

Parcelamento:

***Cartão de Crédito via Picpay*:**

Taxa Fixa 4% para 1X:

Ou Pagto em até 12X (sujeito a juros cobrados pela instituição)

DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

90 - Camiseta Unissex e/ou Baby Look Feminina - Tecido 100% Algodão (tecido Premium)

Cor Branca

Estampa Serigrafia

Frente - (Estampa tamanho Médio - até 28cm) – 2 cores

Tamanhos:

20 P

30 M

25 G

15 GG

CONTRATO IRAVEST

ESSA PROPOSTA/ORÇAMENTO DEFINE AS NORMAS DA LOJA.

AO EFETIVAR PAGAMENTO, ESTARÁ CONFIRMANDO UM CONTRATO ENTRE AS PARTES, CONCORDANDO COM OS TERMOS ABAIXO:

1 – PRAZO:

Data prevista para entrega: Prazo Produção em torno de 15/18 dias úteis.

(A produção e estamparia, demanda tempo e cuidado. No entanto, caso tenha uma data

especifica para o seu pedido, favor nos informar para analisarmos a possibilidade de cumprir este prazo).

No caso de fazer alteração no pedido (acrescentar produtos, alterar tamanhos, modificar arte) ou mesmo a demora na aprovação da arte, o prazo previsto poderá ser alterado. Consultar a loja sempre em caso de dúvidas.

2 – TAMANHOS:

Segue em anexo nossa tabela dos moldes do vestuário. Todas as peças têm uma tolerância de 2cm na fabricação (não fazemos alteração nos moldes, nem ajustes).

Disponibilizamos peças para provas (após a efetivação do pedido). Agendamento a ser combinado.

Lembramos que não trocamos produtos estampados por problemas com medidas ou tamanhos.

3 -ARTES:

Toda imagem vista em uma tela de computador é sempre meramente ilustrativa.

A estampa serigráfica é um processo manual, e nem sempre é possível um resultado 100% como visto no meio digital (diferente da sublimação que tem seu resultado mais próximo do real).

Toda arte será analisada, e caso tenhamos que editar ou criar, os valores de edição poderão ser acrescidos.

O processo de estampa de artes elaboradas/complexas (com muitos detalhes), na serigrafia poderá sofrer alterações de tonalidade ou aparência (como traços engrossados e/ou traços muito finos ocultados).

A aprovação da arte define e nos dá o direito de estampar dentro destas condições.

Lembramos, que detalhes mínimos poderão comprometer toda a produção.

Por isso solicitamos que o cliente analise de forma minuciosa cada detalhe na aprovação das artes produzidas.

4 – SERIGRAFIA:

A dimensão máxima utilizada para estampar na SERIGRAFIA é de 35cm x 32cm. (Estampas maiores solicitar orçamento a parte).

Atenção: as matrizes não são disponibilizadas para compra pelo cliente: sempre serão desgravadas. Portanto, os valores das gravações serão novamente cobrados ao solicitar novo

pedido. (O valor refere-se à revelação da tela, uso dos produtos como sensibilizante e emulsão). 9

5 – VALORES/QTDES:

Os valores variam conforme a quantidade de peças em cada pedido (para maiores quantidades, maior o desconto).

Cada orçamento, mesmo com a mesma arte, é calculado conforme a quantidade de peças solicitada e pode ter alteração dos valores unitários.

6 – PAGAMENTO/ENTREGA:

Nossa loja é totalmente online.

Os pagamentos são efetuados via Pix/Depósito/Transferência Bancária ou PicPay e PayPal.

Efetivação do pedido se dá com o pagamento total ou inicial - NÃO FAZEMOS VENDAS COM PAGAMENTO POSTERIOR.

Para liberação de mercadorias para entrega: envio via motoboy, transportadora ou correios, liberaremos somente após a confirmação do pagamento total do pedido (valor em conta).

Não aceitamos comprovantes de emissão do banco como comprovante de pagamento e não recebemos pagamentos no momento da entrega.

Envio para outras cidades podemos orçar via Correios ou Transportadora.

Para entrega na Grande Florianópolis, faremos sua entrega gratuita (a partir de 20 peças).

7 – PREÇOS CONCORRÊNCIA:

Atenção: caso tenha um orçamento que seja melhor, nos envie o e-mail da empresa com o timbre original para avaliarmos valores e tentarmos cobrir concorrência. Lembrando que trabalhamos com tecido de primeira linha, sendo que o preço poderá ter variações conforme a escolha da malha. Consulte-nos.

8 – GARANTIA:

Garantia de 3 meses referente a costura.

Conforme orientação da etiqueta do produto, o uso de produtos químicos e problemas na lavagem, poderá prejudicar o produto e reduzir a sua durabilidade.

Sugerimos que a primeira lavagem seja feita somente após 72 horas e lavar separadamente, devido vestígios de corantes e penugem do tecido.

A garantia não cobre por defeitos causados por mau uso (como problemas na lavagem, rasgos ou desbotamento) pois é diretamente relativo ao uso do cliente.

9 – PEÇAS FORNECIDAS:

Pedido mínimo de 20 peças. Somente camisetas com tecido Algodão ou Poliviscose (ambos sem elastano).

Peças devem ter a largura mínima de 45cm.

Importante: Enviar 1 camiseta reserva (para cada lote de 20 peças) para caso de erro/falha (essa peça será devolvida sem uso ou com o problema que possa vir a ocorrer (não será ressarcido)).

A recolha e entrega do pedido é via transportadora, custo por conta do cliente.

10 – PÓS VENDA:

Reclamações: temos serviço pós-venda que analisa qualquer situação que não esteja de acordo com a solicitação do cliente.

Prazo de até 72 horas para resposta.

11 – CANCELAMENTO PEDIDO:

Após a efetivação do pedido (com pagamento inicial), estaremos imediatamente adquirindo matéria prima para dar início a produção e entendemos que o cliente está de acordo com as regras desse contrato, portanto, não será possível cancelamento de pedidos ou ressarcimento de valores.

A IraVest® está a mais de 12 anos no mercado.

Garantimos sua satisfação e dispomos de alta credibilidade.


Agradecemos por nos escolher!

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	90	0,00	0,00	2.610,00	0,00	2.610,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Data da aprovação _ / _ / _	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 5192 Valor Total: 2.610,00
--------------------------------	--------------------------------	--



Eduardo Libano Chaves - ME
CNPJ: 21.288.822/0001-90
(48) 99915-2407 

Orçamento de camisetas

Malha "Natural" 100% Algodão

Fio 30/1 Penteado, 175g, 25 Tramas Gola Redonda

Costura Reforçada ombro a ombro e Gola Pesponto

Camiseta de ótima qualidade fica R\$ 29,90 cada.

90 X R\$ 29,90 = R\$ 2.691,00

Prazo para produção de uma semana a 10 dias,

forma de pagamento integral ou 50% no pedido e o restante na entrega.

Tamanho especiais:

XG + R\$ 8,00

XXG + 12,00

NOBRE + R\$ 18,00

Fpolis, 16/03/2023

 [@elccamisetas](https://www.instagram.com/elccamisetas)

www.elccamisetas.com.br

elccamisetas@yahoo.com.br

PROCESSO COMPILADO



DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO LIBANO CHAVES - ME

NOME FANTASIA: ELC CAMISETAS

CNPJ: 21.288.822/0001-90

Inscrição Estadual: 257.531.866

Inscrição Municipal: 483.253.1

Endereço: Rua Elesbão Pinto da Luz, 937

Bairro: Jardim Atlântico

Município: Florianópolis

CEP: 88095-500

Optante pelo SIMPLES NACIONAL: SIM

ESTADO: SANTA CATARINA

E-mail geral: elccamisetas@yahoo.com.br

Telefones: (48) 99915-2407 3207-5407

Referências Bancárias:

Banco: Banco do Brasil


Agencia: 3013-9

Conta corrente: 33405-7

PIX: 21.288.822/0001-90

EDUARDO LIBANO CHAVES -ME

BANCO DO BRASIL

(48) 99915-2407 

www.elccamisetas.com.br
elccamisetas@yahoo.com.br



Personality Têxtil

JC Representação e Comércio Ltda.
Rua Luiz Pasteur n° 137, Casa 01
Trindade, Florianópolis SC, CEP 88.036-100
Fone: (48)3334-4508 personality@personalitynet.com.br
CNPJ 25.281.870/0001-07

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2023.

Cliente:	Conselho Regional de Contabilidade - CRC-SC		
Contato:	Juliano Paradedda		
Endereço:			
Cidade/UF/CEP	Florianópolis - SC		
CNPJ:		I.E.:	
Fone:	3027-7030	E-mail:	governanca1@crc.sc.org.br

ORÇAMENTO Nº 0120.23

Descrição	Qtidade	Valor. Unit.	Valor Total
Camiseta Branca em malha fio 30x1 penteado, 100% algodão Premium.	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
Impressão: Silk frente em 2 cores A3 (32 cm de base x 7,8 cm de altura)			
Gravação de Telas			
Arte silk frente 1 cor A3	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DADOS PARA DEPÓSITO;		TOTAL	R\$ 2.700,00
BANCO UNICRED (136), AGÊNCIA 1104, CONTA 56.059-6		50% PEÇAS	R\$ 1.350,00
JC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA		DESP GRÁFICA	R\$ 0,00
CNPJ 25.281.870/0001-07		SINAL	R\$ 1.350,00

Considerações:

- Prazo de entrega do pedido: 30 a 40 dias após pagamento do sinal.
- Prazo de Pagamento: Sinal de 50% + Gravação Telas e Saldo na Retirada.
- Mínimo por estampa: 30 peças.
- Artes fornecidas em tamanho real, em Corel e vetorizadas.
- Gravação de Quadros cobrado a parte e no ato do pedido. Tela A4 --- R\$35,00, Tela A3 --- R\$50,00.
- Mantemos os quadros gravados sem uso por 3 meses.
- Frete: Cliente retira ou a combinar.
- Orçamento válido por 7 dias.
- **A quantidade produzida pode variar em 10%.**

Claudia M. de Oliveira
(48)3334-4508 / (48)99969-4381

PRODUTOS QUE VALORIZAM A SUA MARCA

🗑 Excluir 📁 Arquivar ⚠ Denunciar ↩ Resposta ↩ Responda a todos ➡ Encaminhar

Re: Orçamento.



Christiano Sortica

[Exibir perfil](#)

CS

Christiano Sortica <camisetasdecifra@gmail.com>



Para: Juliano Paradedda

Qua, 15/03/2023 19:34



Olá,

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor: DECIFRA Camisetas Personalizadas

CNPJ: 36.629.096/0001-07

Endereço: Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1422

E-mail: camisetasdecifra@gmail.com

Telefone: 48 996482603

Nome e cargo do responsável: Christiano Sortica-Proprietario

Valor Unitário: R\$33,50

Valor Total: R\$3.015,00

Atenciosamente,

Em qua., 15 de mar. de 2023 16:57, Juliano Paradedda <governanca1@crcsc.org.br> escreveu:

Boa tarde Cristiano,

Como Autarquia pública o pagamento é efetuado na entrega dos produtos.

Necessitamos na proposta os seguintes dados:

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

PROCESSO COMPILADO

🗑 Excluir 📁 Arquivar ⚠ Denunciar ↩ Resposta ↩ Responda a todos ➡ Encaminhar

Re: Orçamento.



EC

Esthampar Camisetas <contato@esthampar.com.br>

Para: Juliano Paradedda

Qui, 16/03/2023 09:49

Nome do fornecedor: Esthampar Camisetas

CNPJ: 10468752000135

Endereço: Rua Gov Jose Boabaid, 206, centro, Palhoça

E-mail: contato@esthampar.com.br

Telefone: 48 30154442

Nome e cargo do responsável: Elenice Manganelli, Financeiro

Valor Unitário em algodão: 33,90, total: 3051,00

Valor Unitário em PV: 30,90 cada, total: 2781,00

Valor Unitário em Poliéster: 27,50 cada, total: 2475,00

Att

Elenice Colle Manganelli*Esthampar Camisetas**48 3015-4442**www.esthampar.com.br*Em qua., 15 de mar. de 2023 às 17:02, Juliano Paradedda <governanca1@crcsc.org.br> escreveu:

Boa tarde, Prezada Elenice,

Como autarquia pública precisamos dos dados abaixo.

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Atenciosamente,

**JULIANO PARADEDDA**

Assessor de Controle Interno

Departamento de Governança e Conformidade

<http://www.crcsc.org.br> | governanca1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7030



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 34,05

MEDIANA

R\$ 36,66

MENOR

R\$ 27,50

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Objeto da Compra

2151 of 10516 **Aquisição de 40 unidades de camisetas para o evento JENPEX 2022 IFMT/Campus Várzea Grande., Aquisição de Camisetas e material de divulgação para o Enexc 2022, Aquisição de 250 camisetas para a Conferencia dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 23/11/2022 e 30/11/2022.**

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00373/2022	00001	Dispensa de Licitação	467013	CAMISETA		UNIDADE	250	R\$27,50	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP	03/11/2022
00032/2022	00001	Dispensa de Licitação	458679	CAMISETA		UNIDADE	40	R\$36,66	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	10/10/2022
01282/2022	00003	Dispensa de Licitação	467013	CAMISETA		UNIDADE	150	R\$38	THIAGO JOEL DE FREITAS DOS SANTOS 05275922426	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153090 - PRO-REITORIA P/ASS.CULT.INTERC.CIENTIF-UFPE	29/09/2022



ANEXO I
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: CAMISETA ESTAMPADA COM A LOGOMARCA “CRCSC VOLUNTÁRIO”

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Juliano da Conceição Paradedada, matrícula 205, departamento de Governança e Conformidade.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com o fornecedor, mediante solicitação de orçamento. Bem como foi realizada pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, a fim de comprovar que o valor cobrado da Administração é compatível com aquisições similares de outros entes públicos.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
2	R\$ 29,90	R\$ 2.691,00
3	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
4	R\$ 33,50	R\$ 3.015,00
5	R\$ 33,90	R\$ 3.051,00

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.

Juliano da Conceição Paradedada
Auxiliar Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.443.619/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2010
NOME EMPRESARIAL IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRAVEST - FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS PEROLAS	NÚMERO 854	COMPLEMENTO TERREO
CEP 88.049-315	BAIRRO/DISTRITO TAPERA DA BASE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@ESTAMPASDOSEUJEITO.COM.BR	
TELEFONE (48) 3036-0671/ (48) 9101-3660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **11:47:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRAVEST - FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA
CNPJ: 12.443.619/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:28 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **CEC7.32E7.1570.9650**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.443.619/0001-50
Certidão nº: 5034942/2023
Expedição: 03/02/2023, às 13:45:13
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.443.619/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA**
CNPJ/CPF: **12.443.619/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140030462521**
Data de emissão: **03/02/2023 11:51:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **04/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DANIEL PINTO 27576385804 CNPJ: 12443619000150

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWC9OFOX301PMR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 03 de Fevereiro de 2023

PROCESSO COMPILADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.443.619/0001-50
Razão Social: DANIEL PINTO
Endereço: RUA JOAO PINTO 52 LOJA 04 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022602020229875327

Informação obtida em 16/03/2023 10:29:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JULIANO DA CONCEICAO PARADEDA (CPF XXX.992.429-XX) em 16/03/2023 18:21:09

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 19/2023

Protocolo nº: 2023/000035

Data: 15/03/2023

Objeto: Camisetas para o Programa CRCSC Voluntário.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Preâmbulo preenchido	X			
2	Descrição detalhada do objeto	X			
3	Justificativa necessidade.	X			
4	Quantidade a ser adquirida.	X			
5	Serviço Contínuo	X			
6	Previsão PAC	X			
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			

PROCESSO COMPILADO



9	Assinatura do demandante do serviço.	X			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – Considero apto para prosseguimento e instrução de processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8666/93.
6 – O processo deve ser conduzido pela agente de contratação, Pâmela Duart Araújo Parizotto, que deverá finalizar o processo com checklist, encaminhando para o solicitante processo finalizado.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador do Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 22/03/2023 16:53:13

PROCESSO COMPILADO



Parecer 015/23/GOV

Em 24 de março de 2023.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2023/000037 – Aquisição de camisetas para o CRCSC voluntário.

Considerando prevista respectiva contratação, nos Planos de Trabalho e de Contratações Anual 2023, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde objeto pleiteado está previsto no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 20 (Figura 2).

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e orientação 19/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de identificação da equipe organizadora e dos voluntários que atuam nos projetos do CRCSC Voluntário (antigo CRCSC Solidário), conforme previsto no Plano de trabalho do CRCSC.

Considerando que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, atividade 5018 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023, e que há disponibilidade de recursos, conforme (Figura 1).

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2023

5018 AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 3.000,00

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2023 (ORÇ 1)

SER.	FORNECEDOR(ES) ATUAL	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	TIPO DE DESPESA	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	ANUALIDADE/CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023 (ORÇ 1)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PREFERIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	ORDEM DE PRIORIDADES (ORÇ 2)	CONTAS CONTÁBEIS (ORÇ 4)	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBEIS
119	-	NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA	ADQUIÇÃO DE CARGAS PARA O PROJETO ONIC 2023/2024	ORÇONÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		4º/23	1	6.3.1.3.01.09.001	UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS

Obs.: Este modelo de Plano de Contratações Anual (PCA) é exclusivo para conferência com a Proposta Orçamentária. Para a divulgação no Portal de Transparência, recomenda-se utilizar o modelo constante na aba Modelo padronizado, ajustado com as informações previstas no Decreto nº 11.947/2022.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 24/03/2023 16:34:57

PROCESSO COMPILADO



Parecer 016/23/DIR

Em 24 de março de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000037 – Aquisição de camisetas de identificação para membros da comissão do projeto CRCSC voluntário.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000037 de 16 de março de 2023, encaminhado pelo departamento de governança.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000037.

Considerando parecer 015/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 24 de março de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 24/03/2023 16:52:45

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC VOLUNTÁRIO

Conforme solicitação do Departamento de Governança e Conformidade, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral feita no prazo de 15/18 dias úteis, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 27/03/2023 10:24:45



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Governança e Conformidade, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
IRA VEST	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00	1º
ELC CAMISETAS	R\$ 29,90	R\$ 2.691,00	2º
PERSONALITY	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00	3º
DECIFRA	R\$ 33,50	R\$ 3.015,00	4º
ESTHAMPAR	R\$ 33,90	R\$ 3.051,00	5º
Vencedor: IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA			

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 27/03/2023 12:04:38

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva
293	2023	28/03/2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5018-AÇÕES DE	-

Histórico da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA A EQUIPE DO PROJETO CRCSC SOLIDÁRIO.

Andamento da Reserva		
Data	Operação	Valor
28/03/2023	Valor Inicial	R\$ 2.000,00
29/03/2023	Reforço	R\$ 610,00
Valor Atual da Reserva		R\$ 2.610,00

Valor Atual por Extenso
Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor Suplementado	Valor Atual da Reserva	Saldo Atual
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 610,00	R\$ 2.610,00	R\$ 3.000,00

, 28 de Marco de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZQ74-WJTD-HR87-5ZR9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 29/03/2023 16:50
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 29/03/2023 17:09
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 29/03/2023 17:10

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e

PROCESSO COMPILADO



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55

PROCESSO COMPILADO

PORTARIA PRES CRCSC N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 06/01/2023 00:48:27

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000037/2023, tipo Dispensa de Licitação Nº 09/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC VOLUNTÁRIO**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/03/2023 10:54:27
- ✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 30/03/2023 16:32:16



Florianópolis, 30 de março de 2023.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 16/23

REF.: Processo Administrativo 2023/000037

Dispensa de Licitação Nº 09/2023

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de 90 camisetas para os Projetos do CRCSC Voluntário.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2023/000037), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da fornecedora que apresentou o menor preço;
- Orientação emanada pelo Coordenador do Comitê de Planejamento das Contratações;



- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo;
- Manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portarias pertinentes às competências e respectivas delegações, no âmbito deste Regional.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado no Parecer de abertura do presente PA, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, este Departamento



Jurídico entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Por fim e por pertinente, considerando que o Certificado de Regularidade perante o FGTS se encontra com sua validade expirada, recomenda-se a instrução do presente feito com a inclusão de nova certidão.

Do exposto, observadas as considerações acima, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
OAB/SC 55.847
Advogada CRCSC
Coordenadora do Departamento Jurídico

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 30/03/2023 16:32:44

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC VOLUNTÁRIO

Preço total: R\$ 2.610,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA - CNPJ: 12.443.619/0001-50. Anexa certidão FGTS atualizada.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.443.619/0001-50
Razão Social: DANIEL PINTO
Endereço: RUA JOAO PINTO 52 LOJA 04 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702031434159490

Informação obtida em 31/03/2023 16:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 31/03/2023 16:55:09



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA -CNPJ: 12.443.619/0001-50, no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 31/03/2023 17:01:06

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
299	31.03.2023	ORDINARIO	PA37DL09/23	293	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5018 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1116	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Favorecido : 5285 - IRAVEST - FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL			CNPJ / CPF : 12.443.619/0001-50		
Endereço : R DAS PEROLAS 854			Bairro : TAPERA DA BASE		
CEP : 88049-315		Cidade : FLORIANÓPOLIS		UF : SC	
Banco :		Agência :		Conta :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA A EQUIPE DO PROJETO CRCSC SOLIDÁRIO.			1	2.610,00	2.610,00
Valor por Extenso					
Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
5.000,00	0,00		2.610,00		2.390,00

, 31 de Marco de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZR87-4XMY-N2SB-DGN3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 31/03/2023 22:25
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 03/04/2023 10:07
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 03/04/2023 10:10

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Juliano da Conceição Paradedda,

Informamos que a solicitação de compras, protocolo 2023/000037, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Juliano da Conceição Paradedda responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 03/04/2023 15:23:29



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à despesa com aquisição de camisetas de identificação para a equipe do projeto CRCSC solidário.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000037/2023.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 09/2023.
- 1.3. Empenho: 299
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).
- 1.5. Contratada: IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA GERAL
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: a combinar.
- 1.9. Data de conclusão: a combinar.
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Juliano da Conceição Paradedá.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA GERAL a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 03/04/2023 15:23:36

PROCESSO COMPILADO